

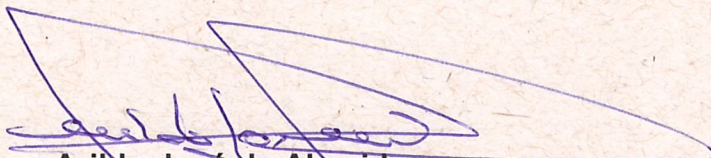
**Deliberação do Conselho Curador
N. 06, de 09 de Agosto de 2022**

O Senhor Arildo José de Almeida - Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 09 de agosto de 2022, e nos termos do Artigo 12 e Artigo 13, Inciso VII do Estatuto, e considerando vacância do Vice-Presidente, **DIVULGA:**

Artigo 1º Presidência do Conselho Curador da FEMA, com mandato de quatro anos, de 13/01/2021 a 12/01/2025, Senhor Arildo José de Almeida, portador do CPF n. 015.381.258-38 e da Cédula de Identidade n. 12.870.313-1, conforme Deliberação n. 02, de 13/01/2021.

Artigo 2º Posse do Vice-Presidente do Conselho Curador da FEMA, com mandato para o período de 09/08/2022 a 12/01/2025, Senhor Percy Cidin Amêndola Speridião, portador do CPF n. 017.695.628-00 e do RG n. 11.148.550-2 – SSP/SP.

Artigo 3º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador